

Ata da 3<sup>a</sup> (terceira) Sessão Extraordinária do 2º Período da 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 13<sup>a</sup> (décima primeira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano dois mil e dois, às 11:50 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os vereadores: Aragaci Monteiro Chaves, Francisca das Chagas Maia Moreira, Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Marcos Moreira, Germano Antônio Noronha Neto, José Rosendo Freire, José Garibaldi Guerreiro Freire Juvenal Bezerra da Costa, Lindaura Batista Linhares, Maria Aldeida de Alencar Lima, Paulo Maciel de Oliveira, Raimundo Conrado de Lima, Raimundo Nonato Sabrinho e Sônia Maria Noronha Chaves. Na Presidência o vereador Aragaci Monteiro Chaves, secretariado pela 1<sup>a</sup> Secretária da Mesa Diretora, vereadora Sônia Maria Noronha Chaves. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando a Ordem do Dia, o Sr. Presidente determinou a leitura do Edital de Publicidade, que constou da seguinte matéria: 2<sup>a</sup> discussão e votação do Projeto de Lei nº 576/02, de 16/12/02, 2<sup>a</sup> discussão e votação do Projeto de Lei nº 577/02, de 16.12.02. Em seguida o Presidente colocou em 2<sup>a</sup> votação o Projeto de Lei nº 576/02, de 16.12.02, que Altera o Art. 5º da Lei Municipal nº 452/94, de 29/06/94, que dispõe sobre a Taxa de Iluminacão Pública Municipal de Tabuleiro do Norte, e dá outras providências de autoria do Executivo, que foi aprovado por oito (08) votos favoráveis, contra seis (06) não. O vereador Germano Antônio Noronha Neto, solicitou o registro na ata que: "Diante do quadro recessivo pelo"

qual o país passa. Diante da situação que dentro desses oito anos a massa assalariada do país praticamente não teve aumento, considero abusiva a proposta encaminhada pelo Executivo de aumento de 43% a 137% em virtude disso voto não." Vereador Juvenal Bezerra da Costa, solicitou o registro na ata que: "Considerando a recessão. Considerando os menores salários do mundo a nação que mais paga impostos. Considerando tudo isso eu voto não." Em seguida o Presidente colocou em 2º discussão e votação o Projeto de Lei 577/02, de 16.12.02, Autoriza o Prefeito Municipal a contratar pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do que dispõe a Constituição Federal, art. 37, IX e dá outras providências de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por oito(8) votos favoráveis contra cinco(5) não e uma(1) abstenção. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. E, para constar, lavrou-se a presente Acta, que lida, pesta em discussão, vici assinada pelo Presidente, Secretaria e demais Vereadores presentes.

I - magazin montanez Cupes:  
Sílvia Maria Nononha Shores.  
Maria Alcide de Alencar Lima  
Jefredo

Taissa maciel

Dilma

De oliveira

José Roberto Freire

Fernando Morais Moura

Franclino da Cunha Vaiô Moreira

Genival Astor Nogueira Neto

Paulo Augusto Marinho Salles

Marcos B. Costa

X